



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 016/2009 Teresina, 01 de setembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05003/09,

Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FAUESPI,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar, a pedido, a Resolução CONDIR nº 011/2009, de 12 de agosto de 2009, que concede ajuda de custo para os Doutorandos do DINTER de Engenharia de Sistemas e Computação que estão cursando na UFRJ: **AFONSO NORBERTO DA SILVA, ARNALDO SILVA BRITO, MARIA GARDÊNIA DE SOUSA BATISTA, PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR**, nos meses de setembro e outubro do ano em Curso, no valor da bolsa de estudos de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) individual, totalizando R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais) mensais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR